



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ELEIÇÃO CONSAD 2026

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2026, realizou-se, por meio da plataforma WhatsApp, reunião virtual da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, instituída pela Portaria nº 53, de 1º de abril de 2026.

Participaram da reunião todos os membros da Comissão: **DANIELLI FERNANDES TRINDADE** (Presencial), Presidente da Comissão, representante da CODERN/Sede; **CARLOS RENATO FONSECA DA COSTA** (Presencial), membro, representante da CODERN/APMC; **HUDSON SANTOS DE ARAÚJO**, membro, representante do SINDPORT-RN; e **AILTON DA SILVA ALVES**, membro, representante do SINDPORT-AL.

Aberta a sessão, a Comissão registrou que não houve interposição de recurso contra o resultado da eleição, conforme previsto na Etapa 13 do Calendário Eleitoral. Em razão disso, deliberou, por unanimidade, pela homologação e divulgação do resultado definitivo da eleição na presente data, 1º de julho de 2026, dando regular prosseguimento ao encerramento do processo eleitoral.

Com fundamento nas deliberações desta Comissão e no resultado apurado, fica declarado eleito o Sr. **FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO JÚNIOR** como representante dos empregados no Conselho de Administração da CODERN, conforme consta da Ata de Apuração de Resultado, publicada no sítio eletrônico da CODERN em 26 de junho de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral declara formalmente encerrados os trabalhos relativos ao processo eleitoral, atestando o cumprimento integral das etapas previstas no Edital e no Calendário Eleitoral, bem como a observância dos princípios da legalidade, transparência, regularidade e lisura do certame, para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Danielli Fernandes Trindade, Presidente da Comissão**, em 01/07/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Santos de Araujo, Membro da Comissão**, em 01/07/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Fonseca da Costa, Membro da Comissão**, em 01/07/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **11461196** e o código CRC **104A43C7**.



**Referência:** Processo nº 50902.000689/2026-24



SEI nº 11461196

Av. Eng Hildebrando de Góis, 220, - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: